

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 20

Data: 15/06/2026 08:33

PAUTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ABERTURA DA SESSÃO

20ª SESSÃO ORDINÁRIA 15/06/2026

PRESIDENTE: EM NOME DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, ROGANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A **20ª SESSÃO ORDINÁRIA** DO ANO LEGISLATIVO DE 2026.

PRESIDENTE: PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETARIO **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN** PARA REALIZAR A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES, PARA A VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA, NO SENTIDO DE ATINGIR O QUORUM LEGAL NA REALIZAÇÃO DA PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE: COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

PRESIDENTE: PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETÁRIO, **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**, PARA LEITURA DO EXPEDIENTE CONSTANTE DESTA SESSÃO.

PRESIDENTE: DOU INICIO AO PEQUENO EXPEDIENTE, ONDE O VEREADOR INSCRITO TEM USO DA PALAVRA POR CINCO MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDO APARTE.

PRESIDENTE: DOU INICIO AO GRANDE EXPEDIENTE, ONDE O VEREADOR INSCRITO TEM O USO DA PALAVRA POR DEZ MINUTOS, SENDO PERMITIDO APARTE.

PRESIDENTE: ANTES DO INICIO DA ORDEM DO DIA PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETARIO **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**, PARA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, DANDO SEGUIMENTO A PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE: DOU INÍCIO À ORDEM DO DIA, ONDE COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO TODAS AS SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS CONSTANTES DESSA SESSÃO.

ORDEM DO DIA

INDICAÇÃO 137/2026 - DIOGO FRIZZO

EXMO. SR. PRESIDENTE, O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE SOLICITA O ENVIO DA PRESENTE INDICAÇÃO AO COMANDO DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, PARA QUE SEJAM INTENSIFICADOS O PATRULHAMENTO OSTENSIVO E AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO BAIRRO ALTO DAS PALMEIRAS, ESPECIALMENTE AO LONGO DA AVENIDA MÁRIO CORRÊA, NOS FINAIS DE SEMANA, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 00H E 05H DA MADRUGADA DE SÁBADO PARA DOMINGO,

EM RAZÃO DAS RECORRENTES OCORRÊNCIAS DE SOM ALTO, PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO E AGLOMERAÇÃO DE INDIVÍDUOS NO LOCAL.

INDICAÇÃO 138/2026 - VILMAR LUIS DE OLIVEIRA

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, SOLICITA O ENVIO DE UMA INDICAÇÃO A SECRETARIA DE OBRAS COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, JOSÉ MARCOS CALDERAN, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO UMA LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL NA RUA ZEBULÂNDIA, VILA JUQUITA, ESTENDENDO PARA OS BAIROS ARVORES DO CERRADO E NENÉ FERNANDES NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

INDICAÇÃO 139/2026 - VILMAR LUIS DE OLIVEIRA

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, SOLICITA O ENVIO DE UMA INDICAÇÃO A SECRETARIA DE OBRAS COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, JOSÉ MARCOS CALDERAN, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA QUE SEJA INSTALADO NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO, NA RUA MANOEL ALVES NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 1267 NO BAIRRO FORTALEZA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

INDICAÇÃO 140/2026 - ROBERT ZIEMANN

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE MESA DE PINGUE-PONGUE NA PRAÇA DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, NOS MOLDES DA ESTRUTURA EXISTENTE NA PRAÇA CENTRAL DE MARACAJU O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE UMA MESA DE PINGUE-PONGUE NA PRAÇA DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, NOS MOLDES DA ESTRUTURA EXISTENTE NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO. A PRESENTE INDICAÇÃO FUNDAMENTA-SE EM SOLICITAÇÃO APRESENTADA POR MORADORES DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, QUE VÊM UTILIZANDO DE FORMA ATIVA A PRAÇA LOCAL COMO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, LAZER E INTEGRAÇÃO FAMILIAR. RESSALTA-SE QUE A PRAÇA DO DISTRITO TEM SIDO BEM APROVEITADA PELA COMUNIDADE, ESPECIALMENTE POR FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, SENDO IMPORTANTE AMPLIAR AS OPÇÕES DE LAZER E RECREAÇÃO DISPONÍVEIS NO LOCAL. A INSTALAÇÃO DE UMA MESA DE PINGUE-PONGUE REPRESENTA MEDIDA SIMPLES, DE BAIXO CUSTO E GRANDE ALCANCE SOCIAL, INCENTIVANDO A PRÁTICA RECREATIVA, A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E O USO SAUDÁVEL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. ALÉM DISSO, A EXISTÊNCIA DE ESTRUTURA SEMELHANTE NA PRAÇA CENTRAL DE MARACAJU DEMONSTRA QUE A INICIATIVA É VIÁVEL E JÁ POSSUI BOA ACEITAÇÃO PELA POPULAÇÃO, PODENDO SER REPLICADA NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE. DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, GARANTINDO MAIS OPÇÕES DE CONVIVÊNCIA, ESPORTE E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE LOCAL. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDANDO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO 141/2026 - ROBERT ZIEMANN

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA DESAPROPRIAÇÃO, PERMUTA

OU DESTINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA ONDE FUNCIONA O SECADOR NA VILA ADRIEN, IMÓVEL VIZINHO À NOVA CRECHE EM CONSTRUÇÃO O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA EVENTUAL DESAPROPRIAÇÃO, PERMUTA OU OUTRA FORMA JURIDICAMENTE ADEQUADA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA ONDE ATUALMENTE FUNCIONA O SECADOR LOCALIZADO NA VILA ADRIEN, IMÓVEL VIZINHO À NOVA CRECHE QUE ESTÁ EM FASE DE CONSTRUÇÃO NAQUELA REGIÃO. A PRESENTE INDICAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA NECESSIDADE DE REAVALIAR A UTILIZAÇÃO DA REFERIDA ÁREA, ESPECIALMENTE DIANTE DO CRESCIMENTO URBANO DA VILA ADRIEN, DA EXPANSÃO DOS BAIRROS PRÓXIMOS E DA IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTOS PÚBLICOS IMPORTANTES, COMO A NOVA CRECHE, QUE EM BREVE ATENDERÁ CRIANÇAS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE. CONFORME RELATADO EM PLENÁRIO, O IMÓVEL ONDE FUNCIONA O SECADOR ENCONTRA-SE LOCALIZADO AO LADO DA NOVA UNIDADE EDUCACIONAL, SITUAÇÃO QUE EXIGE ANÁLISE TÉCNICA POR PARTE DO MUNICÍPIO QUANTO À COMPATIBILIDADE DA ATIVIDADE ATUALMENTE EXERCIDA COM A NOVA REALIDADE URBANA, SOCIAL E EDUCACIONAL DA REGIÃO. RESSALTA-SE QUE, POR SE TRATAR DE ÁREA AMPLA E ESTRATEGICAMENTE LOCALIZADA, O IMÓVEL PODERÁ SER UTILIZADO EM INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PERMITINDO A IMPLANTAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO PÚBLICO OU SERVIÇO VOLTADO AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, FORMANDO UM VERDADEIRO POLO DE APOIO À COMUNIDADE DA VILA ADRIEN E BAIRROS ADJACENTES. NESSE SENTIDO, SUGERE-SE QUE O PODER EXECUTIVO AVALIE A POSSIBILIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO, PERMUTA, TRANSFERÊNCIA DO SECADOR PARA OUTRO LOCAL ADEQUADO OU ADOÇÃO DE OUTRA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA VIÁVEL, DE MODO QUE A ÁREA POSSA SER DESTINADA A FINALIDADE PÚBLICA MAIS COMPATÍVEL COM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO. DESTACA-SE A NECESSIDADE DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA MELHOR DESTINAÇÃO DA ÁREA DO SECADOR NA VILA ADRIEN, CONSIDERANDO SUA LOCALIZAÇÃO AO LADO DA NOVA CRECHE, O CRESCIMENTO DA REGIÃO E A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA, FICAMOS NO AGUARDO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO 142/2026 - EDINEY GOMES

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO SOLICITA O ENVIO DE INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO SRA. ADRIANA MAGRINI DA SILVA COM CÓPIA AO DIRETOR DA GEMUTRAN SR. JAIME TALAVEIRA PARA QUE TRANSFORME A RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA EM VIA DE SENTIDO ÚNICO.

INDICAÇÃO 143/2026 - DANIEL ESQUIVEL

O VEREADOR QUE SUBSCREVE O PRESENTE INDICAÇÃO, ENCAMINHADO A SANESUL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO À IMPLANTAÇÃO DOS RAMAIS DE LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NO BAIRRO ALTOS DAS PALMEIRAS.

INDICAÇÃO 144/2026 - PATRICK RIBAS

O VEREADOR PATRIC MOURA SOUZA RIBAS, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM, POR MEIO DESTA, ENCAMINHAR INDICAÇÃO AO

ILUSTRÍSSIMO MAJOR NELSON VIEIRA TOLOTTI, COMANDANTE DO 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MARACAJU, PARA QUE SEJA INTENSIFICADO O POLICIAMENTO NA AVENIDA MARIO CORRÊA, BAIRRO ALTO DAS PALMEIRAS E TAMBÉM NO CRUZAMENTO DA RUA CIRCULAR COM A RUA JOAQUIM MURTINHO, ENTRE OS BAIRROS INACINHA ROCHA E BAIRRO PARAGUAI, NA ESQUINA DO MERCADO PONTO BOM.

REQUERIMENTO 68/2026 - ROBERT ZIEMANN

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DA ÁREA CONHECIDA COMO “ÁREA DOS CHINESES” NO MUNICÍPIO DE MARACAJU O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, COM CÓPIA À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA CONHECIDA COMO “ÁREA DOS CHINESES”, ESPECIALMENTE QUANTO AO ANDAMENTO DO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO, RETOMADA E EVENTUAL AÇÃO JUDICIAL ENVOLVENDO O MUNICÍPIO. O PRESENTE REQUERIMENTO FUNDAMENTA-SE NA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTO FORMAL SOBRE A SITUAÇÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DA REFERIDA ÁREA, CONSIDERANDO QUE, CONFORME INFORMAÇÕES ANTERIORES, TERIA OCORRIDO A DESAPROPRIAÇÃO OU RETOMADA DA ÁREA PELO MUNICÍPIO DE MARACAJU, HAVENDO, POSTERIORMENTE, NOTÍCIA DE QUE A EMPRESA INTERESSADA TERIA INGRESSADO COM AÇÃO CONTRA O MUNICÍPIO. RESSALTA-SE QUE A DEFINIÇÃO DA SITUAÇÃO JURÍDICA DA ÁREA É DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O PLANEJAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE DIANTE DA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO LOCAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS À ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS, GERAÇÃO DE EMPREGO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL. DESSA FORMA, SOLICITA-SE QUE SEJAM ENCAMINHADAS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ACERCA DO ESTÁGIO DO PROCESSO, EVENTUAIS DECISÕES JUDICIAIS, PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, RISCOS JURÍDICOS EXISTENTES E MEDIDAS ADOTADAS PELA PROCURADORIA JURÍDICA E PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DESTACA-SE A NECESSIDADE DE TRANSPARÊNCIA E ESCLARECIMENTO FORMAL SOBRE A SITUAÇÃO DA ÁREA, A FIM DE POSSIBILITAR O PLANEJAMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA, FICAMOS NO AGUARDANDO DE RESPOSTA. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

MOÇÃO 27/2026 - ROBERT ZIEMANN

CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE AGRADECIMENTO À 2º TENENTE QOPM DÉBORA GIBIM, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARACAJU DURANTE O PERÍODO EM QUE ATUOU NESTA CIDADE. AGRADECER É RECONHECER O COMPROMISSO, A DEDICAÇÃO E O PROFISSIONALISMO DE PESSOAS QUE CONTRIBUEM PARA A SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E BEM-ESTAR DA COMUNIDADE, E NESTE CONTEXTO DESTACA-SE SUA ATUAÇÃO AO LONGO DOS ANOS EM MARACAJU. RESSALTA-SE QUE SUA TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE ENCERRA UM IMPORTANTE CICLO DE TRABALHO, DEIXANDO REGISTRADO O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E PELA CONTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO MARACAJUENSE. DESTACA-SE O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA PELO COMPROMISSO, DEDICAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PRESTADA AO MUNICÍPIO DE

MARACAJU. DESTA FORMA, ESTA MOÇÃO REPRESENTA O AGRADECIMENTO PÚBLICO DESTA CASA LEGISLATIVA, DESEJANDO SUCESSO EM SUA NOVA ETAPA PROFISSIONAL. SEM MAIS, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO. MARACAJU/MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

MOÇÃO::PESAR 6/2026 - ROBERT ZIEMANN

CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SR. ANDRÉ BARRETO BRAGA, EM RAZÃO DE SEU FALECIMENTO. MANIFESTAR PESAR É EXPRESSAR SOLIDARIEDADE AOS FAMILIARES E AMIGOS DIANTE DE UMA PERDA IRREPARÁVEL, RECONHECENDO TAMBÉM A TRAJETÓRIA DE VIDA, CONVIVÊNCIA E CONTRIBUIÇÃO DEIXADA À COMUNIDADE MARACAJUENSE. RESSALTA-SE QUE O HOMENAGEADO FOI COLABORADOR DO MUNICÍPIO DE MARACAJU E PESSOA QUERIDA POR AQUELES QUE TIVERAM A OPORTUNIDADE DE CONHECÊ-LO, DEIXANDO LEMBRANÇAS DE AMIZADE, TRABALHO E DEDICAÇÃO. NESTE MOMENTO DE DOR, ESTA CASA LEGISLATIVA MANIFESTA SEUS SENTIMENTOS AOS FAMILIARES, AMIGOS E DEMAIS PESSOAS ENLUTADAS, DESEJANDO QUE ENCONTREM CONFORTO E FORÇA PARA ENFRENTAR ESTA DESPEDIDA. DESTACA-SE A SOLIDARIEDADE DESTA CASA LEGISLATIVA AOS FAMILIARES E AMIGOS, ROGANDO CONFORTO NESTE MOMENTO DE PROFUNDA TRISTEZA. DESTA FORMA, ESTA MOÇÃO REPRESENTA O RECONHECIMENTO E A MANIFESTAÇÃO DE PESAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU. MARACAJU/MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

MOÇÃO::PESAR 7/2026 - ROBERT ZIEMANN

CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SR. ELDO MIGUEL VIEIRA, EM RAZÃO DE SEU FALECIMENTO. MANIFESTAR PESAR É RECONHECER A TRAJETÓRIA E A IMPORTÂNCIA DE PESSOAS QUE CONTRIBUÍRAM PARA A HISTÓRIA E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, E NESTE CONTEXTO DESTACA-SE SUA VIDA PÚBLICA, COMUNITÁRIA E INSTITUCIONAL. RESSALTA-SE QUE O HOMENAGEADO POSSUI RELEVANTE HISTÓRIA JUNTO AO MUNICÍPIO, TENDO ATUADO COMO PRESIDENTE DO SICREDI E TAMBÉM COMO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO NA ADMINISTRAÇÃO DO EX-PREFEITO CELSO VARGAS, CONTRIBUINDO COM SUA EXPERIÊNCIA, TRABALHO E DEDICAÇÃO PARA O CRESCIMENTO DE MARACAJU. SUA TRAJETÓRIA DEIXA REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO ATIVA NA VIDA ECONÔMICA E COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO, SENDO LEMBRADO COM RESPEITO POR FAMILIARES, AMIGOS E PELA POPULAÇÃO MARACAJUENSE. DESTACA-SE O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA À SUA HISTÓRIA E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE MARACAJU. DESTA FORMA, ESTA MOÇÃO REPRESENTA SOLIDARIEDADE E CONDOLÊNCIAS AOS FAMILIARES E AMIGOS NESTE MOMENTO DE DOR E DESPEDIDA. MARACAJU/MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

REQUERIMENTO 69/2026 - DANIEL ESQUIVEL

VENHO, POR MEIO DESTA, REQUERER QUE A GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (GEMUTRAN) SR. JAIME TALAVEIRA, QUE REALIZE FISCALIZAÇÃO E ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS QUANTO AO ESTACIONAMENTO IRREGULAR DE CAMINHÕES SOBRE AS CALÇADAS NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERREIRA DE LIMA E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES EXISTENTES NAQUELA REGIÃO, BEM COMO QUE PROMOVA

A ORIENTAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DESSES VEÍCULOS PARA QUE UTILIZEM LOCAIS ADEQUADOS ATÉ A CONCLUSÃO DEFINITIVA DO ESPAÇO DESTINADO AOS CAMINHONEIROS.

PROJETO DE LEI P.M.M - 13/2026 - PODER EXECUTIVO

Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais do Município de Maracaju/MS - REFIC.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei,

CONSIDERANDO o disposto no ad. 310 da Lei Complementar nº 9, de 26 de dezembro de 2001, que trata do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais REFIC, destinado a promover a recuperação de créditos do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 312, da Lei Complementar nº 9, de 26 de dezembro de 2001, que autoriza o Poder Executivo a definir critérios, prazos e condições para pagamento do REFIC;

VETO - 1/2026 - PODER EXECUTIVO

JOSÉ MARCOS CALDERAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Maracaju, decide VETAR

PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 013/2026-CMM, que "dispõe sobre a alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.006, de 20 de abril de 2021, que proíbe a utilização de fogos de artifício com estampidos no Município de Maracaju/MS, e dá outras providências", notadamente em relação ao art. 3º -A, §§ 3º, 4º 5º e 6º e art. 3º-3, pelas razões de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público a seguir expostas.

JOSÉ MARCOS CALDERAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 69, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, DECIDE VETAR PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI NO 013/2026-CMM, QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL NO 2.006, DE 20 DE ABRIL DE 2021, QUE PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDOS NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NOTADAMENTE EM RELAÇÃO AO ART. 30 -A, §§ 30, 40 50 E 60 E ART. 30-3, ART. 5 PELAS RAZÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE E CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO A SEGUIR EXPOSTAS.

Considerações finais:

Considerações finais:

PRESIDENTE: DOU INÍCIO AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, ONDE OS VEREADORES INSCRITOS TERÃO O USO DA PALAVRA POR CINCO MINUTOS, SÔMENTE PARA SE PRONUNCIAREM SOBRE ASSUNTOS TRATADO NESSA SESSÃO.

PRESIDENTE: NÃO TENDO MAIS ASSUNTO A TRATAR, EM NOME DE DEUS, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS.